



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

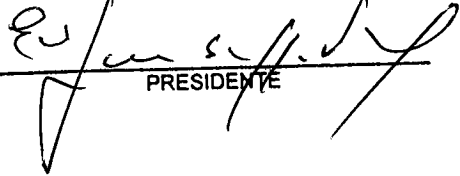
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 27/03/06


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 100/2006

Considerando que é preceito constitucional o direito de ir e vir a todos os cidadãos brasileiros, dentro do território nacional;

Considerando que esses direitos são, evidentemente, estendidos aos portadores de deficiência física;

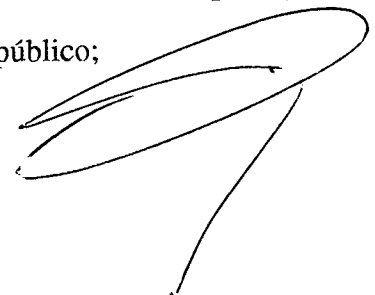
Considerando que para se atender esse comando da lei maior, existem leis infraconstitucionais que regulam o acesso dos deficientes em prédios públicos;

Considerando que em nossa cidade, há necessidade de se adaptar os locais públicos, para permitir o acesso dos deficientes, transcrevendo abaixo, algumas providências que o município deve tomar para cumprir a legislação pertinente:

a) Obstáculos que são riscos por serem mal instalados postes, telefone público, arborização, piso do calçamento com buracos, etc;

b) Colocar rampas de acesso em toda área do Município e exigir dos loteadores e condomínios que façam o mesmo já apresentando nos projetos para aprovação;

c) Rampas, elevadores nos hotéis, igrejas, escolas, bibliotecas, hospital, postos de saúde, Prefeitura Municipal, enfim em todos os locais de acesso ao público;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

d) Sanitários, caixas automáticas, telefones públicos e balcões de atendimento;

e) Circulação e estacionamentos;

f) Nos transportes públicos permitindo o embarque em nível sem degraus adaptado aos idosos, mulheres grávidas e deficientes, etc..

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, tome as medidas necessárias para dar acessibilidade aos portadores de deficiência física, contribuintes em nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de março de 2006.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador